



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Matheus Cadorin**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado a criação de delegacia especializada em investigações e repressão de crimes cibernéticos em Joinville.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando:

- o desenvolvimento das comunicações e da transmissão de dados à distância trouxe incontáveis vantagens, e também um alerta para o mau uso da tecnologia, que é capaz de produzir danos, às vezes irreparáveis, a pessoas, empresas e órgãos públicos;
- as novas iniciativas globais de combate à criminalidade informática;
- a natureza de órgão de investigação e o importante papel preventivo junto à comunidade escolar, no sentido de orientar crianças, adolescentes e seus pais a utilizarem a internet de forma mais segura, bem como alertá-los dos perigos que rondam a web, prevenindo, assim, que se tornem vítimas de crimes praticados na rede mundial de computadores.
- o crescente aumento dos casos pós pandemia em que muitas pessoas passaram a utilizar ainda mais os recursos tecnológicos.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Matheus Cadorin, sugerindo ao Governador do

Estado a criação de Delegacia Especializada de Investigações de Crimes Cibernéticos em Joinville-SC.

Atenciosamente, Dep. Mauro de Nadal, Presidente.

Sala das Sessões, 15/02/2023

Dep. Matheus Cadorin



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis Cadorin**, em 15/02/2023, às 14:04.
